



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1189 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2443 /2015

EM 04 / 08 /2015

Of. 1568

ACEITO EM <u>05</u> / <u>08</u> /2015	ATA
APROVADO EM <u>15</u> / <u>12</u> /2015	<u>9452</u>
REJEITADO EM / /2015	<u>9521</u>
ARQUIVO	

(12)

W. F. F.
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de apresentar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que vise firmar Convênio com a Escola de Educação Especial José Alvares de Azevedo.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação visa firmar Convênio com a Escola de Educação Especial José Alvares de Azevedo para atender demanda de alunos com necessidade de atendimento educacional especializado por equipe multidisciplinar, visto que foi aprovado no presente ano o PLE n.º 045/2015, o qual firmou convênio com a APAE, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3769	
29 / 12 / 15	
RUBRICA	FOLHAS
A.	

MENSAGEM/1085

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1568/15, Incl. 1189/2015, em atendimento à proposição do Vereador Júlio César Pereira da Silva, solicitando estudar a viabilidade de apresentar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que vise firmar Convênio com a Escola de Educação Especial José Alvares de Azevedo, vimos informar que a Secretaria de Educação já possui convênio que viabiliza cedência de professores e alimentação para todos os estudantes matriculados. Informamos que a criação de novo convênio dependerá de análise e estudo entre a escola José Alvares e a Prefeitura Municipal do Rio Grande para verificar a necessidade de ampliação do atendimento no âmbito da expertise daquela instituição.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA